

Goiânia, 14 de março de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 001/2023**

De: COREME-HDT

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Pasta suspensa Kraft.



65996

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plástica removíveis. Abas coladas; Possui 8 posições para grampo e 2 posições para arquivo de saco plástico. Visor e etiquetas para identificação e visualização do conteúdo. Visualização frontal de documentos, através de furo central. Vinco marcador de páginas. Dobra pode ser usada como apoio de documentos. Produto 2 em 1 "pasta suspensa e, ao retirar as hastes, se transforma em pasta dobrada para transporte externo de documentos.

- Corpo em Cartão Kraft
- Com 08 posições para a colocação do papel.
- Vinco marcador de páginas
- Abas coladas
- 01 Visor e 01 Etiqueta
- 1 Grampo Plástico fixador
- 4 furos para colocação de saco plástico
- Espessura 0,28 mm
- Medidas : 24 X 36,1 cm
- Peso Bruto 0,05 kg
- Kraft



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Uso administrativo para arquivamento de documentos “dossiê” , da Residência Médica.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1 - 100 unidades

68996

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dra. Lissa Rodrigues
Infectologista
CRM-GO 17912

Dra. Lissa Rodrigues Machado da Silva
Vice Coordenadora da COREME/HDT
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT

Igor Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISC